



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 122/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
20/10/2025
Câmara

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO E CIRURGIÃO DENTISTA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

Moradores têm relatado grande dificuldade no atendimento devido à ausência de médico na unidade, o que vem gerando transtornos e atrasos nos cuidados básicos de saúde. Além disso, a profissional dentista encontra-se de férias, e não há substituto designado, deixando a população sem atendimento odontológico.

Ressalta-se que a saúde não pode esperar, sendo essencial que essas contratações ocorram com urgência, garantindo à comunidade o acesso continuo e digno aos serviços de saúde.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Conclui-se, portanto, pela manifesta necessidade e pelo interesse público primário na imediata implementação da referida medida, que se configura como um ato de gestão pública eficiente, humana e em plena conformidade com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde e do Estado Democrático de Direito.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Câmara Municipal de São Gotardo, 16 de outubro de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR